



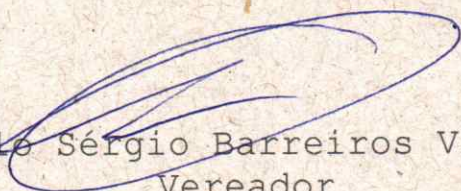
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 41/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que sejam construído novo trevo na entrada de Bicas pela Rodovia Vital Brasil, mais seguro e moderno.

Sala das sessões da Câmara, em 1º de abril de 2024.


Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. O atual trevo (em frente ao restaurante Parada Certa) que dá acesso ao município tem diversos problemas, desde ser um trecho perigoso até a falta de sinalização. Precisamos de um novo trevo para dar segurança a nossos motoristas.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

12 / 04 / 2024


Secretaria Executiva da Câmara